



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976 e com o art. 19, §1º, do Estatuto Social)

1. Data, hora e local: No dia 27 do mês de janeiro de 2022, às 11h, na sede da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ.

2. Ordem do Dia: (i) apreciação e deliberação sobre a emissão, pela Companhia, de declaração exigida pela Anatel para fins da incorporação da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”) pela Companhia, conforme prevista no Plano de Recuperação Judicial; (ii) ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden”), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Oi Móvel, a ser incorporado ao patrimônio da Companhia (o “Laudo de Avaliação”); (iii) avaliação e deliberação sobre o laudo de avaliação elaborado pela Meden, para fins da incorporação da Oi Móvel pela Companhia; (iv) exame, discussão e deliberação sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, incluindo todos os seus anexos (“Protocolo e Justificação da Incorporação”), o qual estabelece os termos e condições da incorporação da Oi Móvel pela Companhia (“Incorporação”); (v) deliberação sobre a proposta de Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação e na forma do artigo 227 da Lei das S.A.; e (vi) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação.

3. Convocação: Edital de Convocação publicado no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nas edições dos dias 05/01/2022, página C5; 06/01/2022, página B5; e 07/01/2022, página C2 e na página do Jornal Valor Econômico na internet, nos dias 05, 06 e 07/01/2022, em conformidade com o artigo 124, *caput* e §1º, da Lei das S.A.

3.1. Todos os documentos e informações relativos à Ordem do Dia foram disponibilizados aos acionistas, em 05/01/2022, em conformidade com a Instrução CVM nº 481/09 (“Instrução CVM 481”).

4. Presença: Participaram da Assembleia, comparecendo à sede da Companhia ou exercendo o seu direito de participação a distância, na forma do artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A. e da Instrução CVM 481, acionistas representando 28,91% das ações ordinárias, 8,23% das ações preferenciais, e, portanto, 28,36% do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica (i) pelas assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas” e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos, recebidos por meio da Central Depositária da B3.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, realizada em 27 de janeiro de 2022

pelo banco escriturador ou diretamente pela Companhia, na forma da Instrução CVM 481, conforme mapas de votação divulgados pela Companhia em 25 e 26 de janeiro de 2022. Presentes, ainda, os Srs. Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor Presidente da Companhia; Cristiane Barretto Sales, Diretora de Finanças e de Relações com Investidores; Thalles Paixão, Diretor Jurídico; Carlos Eduardo Monteiro De Moraes Medeiros, Diretor de Regulamentação e Assuntos Institucionais (por videoconferência); David Tavares Nunes, Diretor de contabilidade (por videoconferência); Viviane Prado Perdigão, Diretora de Regulamentação (por videoconferência); Daniella Geszikter Ventura (Gerente Jurídico Societário e M&A); bem como o Sr. Alvaro Bandeira, representante do Conselho Fiscal, e o Sr. Fellipe Franco Rosman, representante da Meden Consultoria Empresarial ("Meden"), empresa responsável pela elaboração do Laudos de Avaliação.

5. Mesa: Verificado o quórum legal, e em conformidade com as disposições do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, foi instalada a Assembleia pelo Sr. Eleazar de Carvalho Filho, que assumiu a presidência e indicou como secretário dos trabalhos o Sr. Rafael Padilha Calabria.

6. Deliberações: Após a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância com relação ao itens da Ordem do Dia, considerando as posições acionárias mais recentes constantes dos livros da Companhia, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM 481, o Secretário esclareceu que as ações preferenciais terão direito a voto nas matérias que serão deliberadas na Assembleia, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das S.A. O Secretário registrou ainda que, observado o Parágrafo 1º do Art. 19 do Estatuto Social, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterá apenas a transcrição das deliberações tomadas, observando-se para tanto as condições indicadas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei das S.A. Por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia da presente Assembleia e documentos correlatos.

6.1 Com relação ao **item i** da Ordem do Dia, foi aprovada, por maioria, com 1.403.242.131 votos favoráveis, representando 99,99% dos votos válidos, tendo sido registrados 157.622 votos contrários, e a abstenção por detentores de 284.935.841 ações, a emissão, pela Companhia, de declaração exigida pela Agência Nacional de Tecnologia ("Anatel") para fins da Incorporação.

6.2 Em relação ao **item (ii)** da Ordem do Dia, depois de discutida, foi ratificada, por maioria, com 1.402.905.435 votos favoráveis, representando mais que 99,98% dos votos válidos, tendo sido registrados 338.605 votos contrários, e a abstenção por detentores de 285.091.554 ações, a nomeação e contratação da Meden, como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação.

6.3 Em relação ao **item (iii)** da Ordem do Dia, foi aprovado, por maioria, com 1.402.913.751 votos favoráveis, representando mais que 99,99% dos votos válidos, tendo sido registrados 130.125 votos contrários, e a abstenção por detentores de 285.291.718 ações, o laudo de avaliação elaborado pela Meden para fins da Incorporação.

6.4 Em relação ao **item (iv)** da Ordem do Dia, depois de discutido, foi aprovado, em conformidade com a Proposta da Administração, por maioria, com 1.403.223.497 votos

favoráveis, representando mais que 99,99% dos votos válidos, tendo sido registrados 159.087 votos contrários, e a abstenção por detentores de 284.953.010 ações, o Protocolo Justificação da Incorporação, o qual estabelece os termos e condições da Incorporação e cuja cópia, após rubricada pelo Secretário, fica fazendo parte integrante da presente ata.



6.5 Em relação ao item (v) da Ordem do Dia, depois de discutida, foi aprovada, em conformidade com a Proposta da Administração, por maioria, com 1.403.239.231 votos favoráveis, representando mais que 99,99% dos votos válidos, tendo sido registrados 159.137 votos contrários, e a abstenção por detentores de 284.937.231 ações, a proposta de Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação e na forma do artigo 227 da Lei das S.A. Foi consignado pela Mesa que, nos termos da Proposta da Administração e do Protocolo e Justificação, a Incorporação somente ocorrerá após a implementação de ambas as condições a seguir: (i) concessão pela Anatel de anuência prévia para a operação e à publicação pela Anatel, no Diário Oficial da União, do ato de transferência, para a Oi, da outorga de SeAC (tv por assinatura) detida pela Oi Móvel, e consolidação da outorga de SCM com aquela já detida pela Oi; e (ii) obtenção da autorização do Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Oi Móvel.

6.6. Em relação ao item (vi) da Ordem do Dia, foi aprovada, em conformidade com a Proposta da Administração, por maioria, com 1.403.240.963 votos favoráveis, representando mais que 99,99% dos votos válidos, tendo sido registrados 159.172 votos contrários, e a abstenção por detentores de 284.935.464 ações, a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação.

7. Votos Contrários, Manifestações de Voto e Abstenções: Foram registrados os votos contrários, manifestações de voto e abstenções recebidos pela Mesa, que ficarão arquivados na Companhia.

8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. Lida a ata, foi esta aprovada pelos acionistas que constituíram o quórum necessário para a aprovação das deliberações acima tomadas. Assinaturas: Mesa: Eleazar de Carvalho Filho – Presidente da Mesa; Rafael Padilha Calabria – Secretário da Mesa; Acionistas presentes: THE BANK OF NEW YORK ADR DEPARTMENT; BESTINVER LATAM, FI; FUNDAÇÃO ATLANTICO DE SEGURIDADE SOCIAL; BRATEL S.A.R.L.; BRATEL S.A.R.L. - BANCO BTG PACTUAL S/A; LARA PACHECO LUCHIARI; ROGÉRIO LUCHIARI; VALTER BATISTA; AFONSO CAMPOS SILVA; MOAT MULTI SEG PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; MOAT CAPITAL EQUITY HEDGE MASTER FIM; MOAT CAPITAL FIA MASTER; MOAT CAPITAL LONG BIAS FIM MASTER; MOAT PREV FI EM ACOES; MOAT SANTANDER PREV MASTER FIA; MOAT PREV ITAU MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; FINACAP MAURITSSTAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; FINACAP ICATU PREVIDENCIARIO FIFE FIA; EMERGING MARKETS CORE FUND; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ET; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUT; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II; INTERNATIONAL; FIDELITY CONCORD STREET TRUST; FIDELITY ZERO INT.; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; LVS III LP ;PIMCO TACTICAL OPPORTUNITIES MASTER FUND LTD.; OAKTREE EMERGING

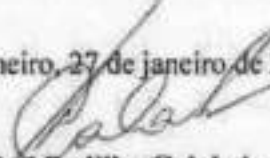
Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, realizada em 27 de janeiro de 2022

66
PREFEITURA DE MARACANAS
66
Rafael
PROCON MUNICÍPIO

MARKETS DEBT TOTAL RETURN FUND HO; FLEXSHARES MORNINGSTAR
EMERGING MARKETS FACTOR TIL; OAKTREE BAA EMERGING MARKET
OPPORTUNITIES FUND, L.; OAKTREE TX EMERGING MARKET OPPORTUNITIES
FUND, L.P.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022.


Rafael Padilha Calabria

Secretário da Mesa

33.3.0015258-0

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Forma Empresarial

Normal

D0004063401 - 10/05/2021

NIRE: 33.3.0015258-0

TELEMAR NORTE LESTE S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL

Boleto(s): 103697222

Hash: 3A8E5738-1C2A-437E-A116-14F263D9BBC3

Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TELEMAR NORTE LESTE S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
008

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Diogo Peres
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2131724161
E-mail:	diogo.peres@gasparino.adv.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	24/05/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

24/05/2021

Data



00-2021/136384-7



CNPJ 33.000.118/0001-79
NIRE 33 300 15258-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

1. **LOCAL, DATA E HORA:** Realizada na sede social da Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 30 de abril de 2021, às 18h.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em face da presença da acionista detentora das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia ("Acionista"), conforme registro e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor Presidente da Companhia; o Sr. Antonio Reinaldo Rabelo Filho, Diretor; o Sr. José Claudio Moreira Gonçalves, Diretor; a Sra. Monika Marielle du Mont Collyer e o Sr. Filipe Granja Furlanetto, representantes da BDO RCS Auditores Independentes; os Srs. Antonio Luiz Feijó Nicolau e Felipe Franco Rosman, representantes da Meden Consultoria Empresarial Ltda., empresa responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação; o Sr. Arthur José Correa Lavatori, Diretor Jurídico Societário e Mercado de Títulos e Contratos, e a Sra. Daniella Geszikter Ventura, Gerente Jurídico Societário e M&A, na qualidade de Secretária.
3. **MESA:** Como Presidente, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, a Sra. Daniella Geszikter Ventura.
4. **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhados do parecer dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (iii) fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada Meden Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada com sede na Rua Primeiro de Março, nº 23, pavimento 2, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-904, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.936.447/0001-23 ("Meden"), como responsável pela elaboração (a) do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Companhia, a ser incorporado ao patrimônio da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi"), (b) do laudo de avaliação dos patrimônios líquidos da Companhia e da Oi, a preços de mercado, na mesma data e segundo os mesmos critérios, para fins do artigo 264 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), (c) do laudo de avaliação contendo as avaliações econômico-financeiras da Companhia e da Oi, segundo o método do fluxo de caixa descontado (em conjunto, "Laudos de Avaliação"); (ii) examinar, discutir e deliberar sobre os referidos Laudos de Avaliação elaborados pela Meden; (iii) examinar, discutir e deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, bem como todos os seus anexos, o qual estabelece os termos e condições da incorporação da Companhia pela Oi ("Incorporação"), acompanhado dos documentos pertinentes ("Protocolo e Justificação"); (iv) deliberar sobre a proposta de Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação e na forma do artigo 227 da Lei das S.A.; e (v) autorizar a prática de todos os atos necessários à efetivação e formalização da Incorporação.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, a Acionista decidiu eleger a Sra. Daniella Geszikter Ventura para secretariar os trabalhos. Após autorizada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em forma de sumário,

as matérias da Ordem do Dia e tomou as seguintes deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Inicialmente, foi dispensada a leitura do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, relacionados ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, por já serem do conhecimento da Acionista, tendo em vista que tais documentos foram integralmente publicados nas edições do dia 21 de abril de 2021 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas páginas 3 a 16, e do dia 22 de abril de 2021 do Jornal Diário Comercial, nas páginas 19 a 33. Foi considerada sanada a falta de publicação dos anúncios comunicando a disponibilidade dos documentos da Administração acima referidos, conforme artigo 133, § 4º, da Lei das S.A. Em seguida, foram aprovadas as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(ii) Foi consignada a apuração de Prejuízo no Exercício, no montante de R\$ 10.067.385.666,86 (dez bilhões, sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), e aprovado o registro desse valor na conta de Prejuízos Acumulados.

(iii) Considerando que, ao tomarem posse, os atuais membros da Diretoria renunciaram à percepção de remuneração, conforme Termos de Posse firmados pelos mesmos, foi aprovado o valor global de remuneração para a Administração da Companhia no exercício de 2021 igual a R\$0,00 (zero real), sendo certo que tal aprovação deverá ser revista pela Acionista caso não venha a ser implementada a Incorporação objeto do item (iv) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária de que trata esta ata e também se verifique alguma modificação no cenário atual de renúncia à percepção de remuneração pelos Administradores.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Foi ratificada a nomeação e contratação da Meden, acima qualificada, como empresa especializada responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação.

(ii) Foi aprovada, sem quaisquer reservas ou ressalvas, os Laudos de Avaliação previamente elaborados pela Meden, com base nas demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 31 de dezembro de 2020 ("Data Base").

(iii) Foi aprovada, sem quaisquer reservas ou ressalvas, os termos e condições do Protocolo e Justificação, firmado pelas administrações da Companhia e da Telemar em 28 de março de 2021, o qual estabelece os termos e condições da Incorporação. A cópia do Protocolo e Justificação ora aprovado, após rubricada pela Secretária, passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I.

(iv) Foi aprovada a Incorporação, na forma do disposto no artigo 227 da Lei das S.A. e nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação aprovado no item anterior, condicionada à publicação, no Diário Oficial da União, do ato de transferência, para a Oi, das outorgas detidas pela Companhia para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nos regimes público e privado, e do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, incluindo as autorizações de direito de uso de radiofrequência associadas. Dessa forma, a Incorporação só será efetivada e implementada na data em que a publicação do referido ato de transferência de outorgas vier a ocorrer.

(v) Os administradores e procuradores devidamente habilitados foram autorizados a praticarem todos os atos necessários à efetivação e formalização da Incorporação,



71
e as averbações necessárias junto aos registros públicos competentes.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, foi assinada pela Acionista, a qual autorizou sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do art. 130, § 2º, da Lei das S.A. Assinaturas: esta: Como Presidente, Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, Daniella Geszikter Ventura. Acionista: Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por seus Diretores, Rodrigo Modesto de Abreu e José Claudio Moreira Gonçalves.

A presente certidão é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

Daniella Geszikter Ventura
Secretária